



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 248/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 16 de agosto de 2024.

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
Prefeito Municipal  
São Gabriel da Palha-ES



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo relacionado, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, de acordo com o Art. 64, II, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para Sanção desse Poder:

**PROJETO DE LEI Nº 66/2024**, que "Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal".

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por LEONARDO  
LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:07179843709  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=1731581000130, OU=vídeokonferencia, CN=LEONARDO LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:07179843709  
Data: 2024.08.16 09:43:52-03'00'

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

